



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0281/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 042/2017/SI-SSP/GO, de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0274/2017/SSP, de 16 de março de 2017, que colocou à disposição da Superintendência de Inteligência Integrada/SSPAP, a servidora ISNARA AZEVEDO AMARAL, CPF 028.297.071-17, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 3ª Classe;

Art. 2º No mesmo ato, LOTAR a servidora, com data retroativa a 16 de fevereiro de 2017, na Superintendência de Inteligência Integrada, com ônus (folha de pagamento) para Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Superintendência de Inteligência Integrada/SSPAP, a Gerência de Gestão de Pessoas e a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de março de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

(Assinatura)
Cel PM R/R Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo da Secretaria
de Segurança Pública e Adm. Penitenciária